

## Relatório de Transparência Salarial emitido pelo Ministério do Trabalho – Data-base 2025

Em atendimento às novas regulamentações sobre igualdade salarial (Lei nº 14.611/2023, Decreto nº 11.785/2023 e Portaria 3.714/2023 do Ministério do Trabalho), estamos publicando o relatório da METALAC SPS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (44.068.211/0001-31).

Ao analisar o Relatório, é importante considerar as seguintes ressalvas:

- O objetivo do Relatório é levantar dados estatísticos das empresas brasileiras para auxiliar em medidas e políticas das autoridades;
- O Relatório é um documento elaborado integralmente pelo Ministério do Trabalho e Emprego e está sendo meramente replicado pela empresa;
- O Relatório utiliza dados extraídos via eSocial e uma declaração sobre práticas e políticas preenchida pelas empresas em página do Governo chamada "Portal Emprega Brasil";
- A metodologia adotada pelo Ministério do Trabalho e Emprego não considera uma série de particularidades sobre estruturas de cargos e remuneração, tais como: cargos com diferentes níveis, senioridade e tempo de contrato, remunerações vinculadas à performance etc., adicionais de tempo de serviço;
- A metodologia do Relatório não permite uma análise precisa de eventual diferença salarial entre cargos específicos e equivalentes e, portanto, não se presta a demonstrar discriminação ou equiparação salarial;
- O Ministério do Trabalho não considerou questões locais e de mercado relativos a cada indústria no Brasil - como a existência de sub-representação de mulheres em determinadas carreiras, resultante de fatores distintos (preconceitos históricos de gênero, expectativas sociais e estereótipos culturais) que não podem ser controlados pela empresa.

# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025

Empregador: 44.068.211/0001-31 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 409

MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO



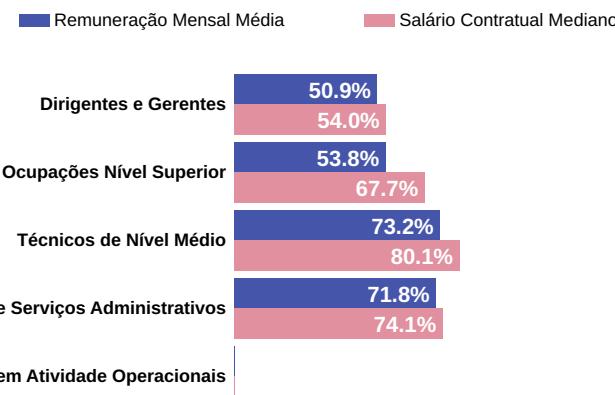
## Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 69.0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 69.5% da recebida pelos homens.

| Indicador                  | Definição  | Razão M/H |
|----------------------------|--|-----------|
| Salário Contratual Mediano | <p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>  | 69.0%     |
| Remuneração Mensal Média   | <p>Número de Homens + Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H)</p> <p>Número de Mulheres + Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</p> <p>Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</p> | 69.5%     |

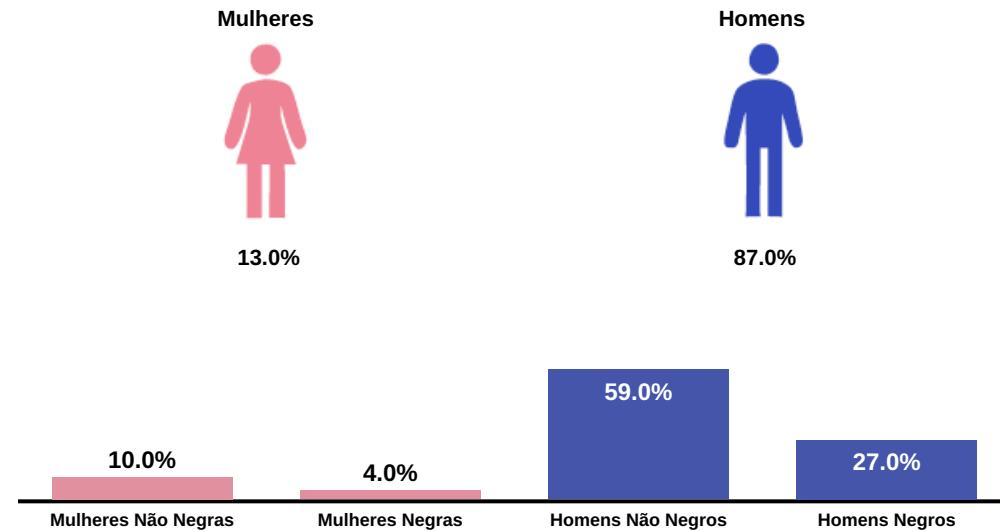
## Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

## Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



## Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

| Critérios remuneratórios   |   |
|--|---|
| Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira  |   |
| Cumprir metas de produção  | 🔴 |
| Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens   |   |
| Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas   |   |
| Tempo de experiência profissional  | 🔴 |
| Capacidade de trabalho em equipe   | 🔴 |
| Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões  | 🔴 |
| Ações para aumentar a diversidade  |   |
| Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos   | 🔴 |
| Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas) |   |
| Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência   |   |

Fonte: eSocial. Rais Mensal Junho de 2025 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2025